Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

OFÍCIO Nº 038/2025/DL/CVMV

Vilhena, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Celso Eduardo Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Vilhena

Assunto: Arquivamento definitivo de projetos de lei.

Senhor Presidente,

Os projetos de lei abaixo relacionados encontram-se, ainda, em tramitação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
Projeto de Lei nº 6.070/2021	Ver. Dhonatan Pagani	Devolvido ao autor para adequações.
Projeto de Lei nº 6.551/2022	Ver. Dhonatan Pagani	Devolvido ao autor para ciência e manifestação.
Projeto de Lei nº 6.732/2023	Ver. Clerida Alves	Devolvido ao autor para análise e manifestação.
Projeto de Lei nº 6.803/2023	Ver. Sargento Damassa	Devolvido ao autor para análise e manifestação.
Projeto de Lei nº 6.833/2023	Ver. Clerida Alves	Devolvido ao autor para análise e adequações.
Projeto de Lei nº 6.901/2024	Ver. Nica Cabo João	A COSPAMATIC solicitou informações à Secretaria Municipal de Terras, mas não obteve resposta.
Projeto de Lei nº 6.909/2024	Ver. Dhonatan Pagani	Devolvido ao autor para adequações.

Ocorre que o mantato dos vereadores autores dos projetos mencionados finalizou em 31 de dezembro de 2024, não tendo sido eles reeleitos.

O Regimento Interno desta Casa de Leis é silente quanto ao procedimento de arquivamento de proposições ainda em tramitação de autores que tiveram seus mandatos

finalizados, dispondo, apenas, em seu artigo 113, que o autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada definitiva de sua proposição.

Já o Regimento Interno da Câmara dos Deputados determina, em seu artigo 105, que todas as proposições que ainda se encontrem em tramitação serão arquivadas ao fim da legislatura.

Deste modo, tomando por base os dispositivos mencionados, informo o arquivamento definitivo dos Projetos de Lei nº 6.070/2021, 6.551/2022, 6.732/2023, 6.803/2023, 6.833/2023, 6.901/2024 e 6.909/2024.

MARIANE BELLEI
Encarregada de Controle Legislativo
Matrícula nº 400049

JOSÉ ANTONIO CORRÊA
Diretor Legislativo
Portaria nº 022/2025

De acordo.
_____/_____/2025

CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente